



**MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
 COMITÊ DE SUPERVISÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS  
 ATA Nº 05 DO COMITÊ DE SUPERVISÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS,  
 REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025.**

**Data:** 29 de maio de 2025

**Horário:** 15h00 às 16h300

**Local:** Plataforma virtual Teams

**Participantes:** Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. Artur Nobre Mendes, Assessora Técnica da Presidência, Sra. Patricia Sommer, Consultora, Sra. Tarse Cabello, Coordenadora de Gabinete da DPDS, Sra. Izabela Cronemberger Lima, Coordenadora de Gabinete da DAGES, Sra. Keyciane Lima Pedrosa, e Coordenador de Administração do Museu do Índio, Sr. Israel Licurgo Leal.

**1. ABERTURA**

1.1. O CGGE iniciou a reunião informando que, na ausência de quórum formal para deliberação, a pauta seria focada na **apresentação da versão atualizada do Guia de Gestão de Riscos** e na discussão dos próximos passos para sua aprovação.

**2. APRESENTAÇÃO DA VERSÃO ATUALIZADA DO GUIA DE GESTÃO DE RISCOS**

2.1. A Consultora realizou apresentação detalhada do documento, destacando:

- Estrutura revisada com sumário completo, referências teóricas, glossário e esquemas visuais para melhor compreensão.
- Inclusão de ajustes na definição das linhas de defesa e funções específicas, especialmente quanto ao papel da Auditoria Interna e do Comitê Interno de Governança.
- Criação de novos artigos (Art. 12 e Art. 13).
- Revisão e detalhamento dos tipos de risco, incluindo a adição do **risco patrimonial**, com definição diferenciada do risco ambiental e sociocultural.
- Ajustes na metodologia de avaliação de riscos, adotando modelo **não linear**, com maior peso para o impacto sobre a probabilidade, considerando a natureza sensível da atuação da Funai.
- Atualização da matriz de responsabilidade e redefinição do conceito de apetite a risco, agora estruturado em níveis: **pequeno, moderado e alto**, dependendo da natureza dos riscos.
- Discussão da necessidade de formalização dos níveis de apetite a risco por meio de **resolução específica do Comitê Interno de Governança (CIG)**, além da previsão no manual.

**3. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS**

3.1. Foram consensuados os seguintes pontos:

- O documento do Guia será disponibilizado na nuvem para análise pelos membros do CCI.
- O CCI fará uma **análise técnica preliminar**, com prazo de uma semana, antes do envio para avaliação da alta gestão.
- A metodologia de avaliação de maturidade apresentada pela Consultora será compartilhada com a Auditoria Interna para validação, uma vez que a competência para essa avaliação é regimentalmente da AUDIN.

- Definiu-se a necessidade de elaboração de uma **minuta de resolução do CIG**, que formalize os níveis de apetite a risco da Funai, conforme exigido nas atribuições do Comitê e boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).
- Planejamento de uma **reunião técnica prévia**, de caráter preparatório, com as Diretorias e Presidenta, para apresentação detalhada do Guia e esclarecimento de dúvidas, evitando que essa discussão ocorra diretamente na reunião do CIG ou da Diretoria Colegiada (DIRCOL).
- Na sequência, será agendada a reunião oficial do CIG para deliberação formal do Guia e da resolução sobre apetite a risco.

#### 4. PRAZOS E PRÓXIMAS REUNIÕES

4.1. Ficou acordado que a próxima reunião do CCI para deliberação técnica sobre o Guia ocorrerá no dia **12 de junho de 2025, às 15h**.

#### 5. INFORMES FINAIS

5.1. A Assessora Técnica informou que as atas anteriores estão disponíveis na pasta compartilhada para conferência e assinatura.

5.2. A Consultora informou que realizará pequenos ajustes finais no documento, especialmente no parágrafo relativo à vinculação do apetite a risco à resolução do CIG, comprometendo-se a entregar até a manhã do dia seguinte.

#### 6. ENCERRAMENTO

6.1. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30.

Brasília - DF, 29 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Keyciane Lima Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 12/06/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Coordenador(a)-Geral**, em 12/06/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Cronemberger Lima, Coordenador(a) de Gabinete**, em 18/06/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8635302** e o código CRC **4AA11807**.